



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2013

Contrato Nº.: 74/2013
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada.: APOIO ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 19 de dezembro de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº. 74/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 51/2013, modalidade Pregão Presencial nº 32/2013, cujo objeto é a prestação de Serviço de Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade dos servidores do Município de Paulo Frontin em seu local de trabalho. 2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Décima Terceira, passando a prevalecer o seguinte:
2.1 - A Cláusula Terceira – Do Valor Contratual terá a seguinte redação:
“3.1 - Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de:
a) valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelos serviços de Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Medicina do Trabalho;
b) valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pelos serviços de exames clínicos ocupacionais realizados conforme necessidades da CONTRATANTE; e,
c) valor unitário de R\$ 17,53 (dezessete reais, cinquenta e três centavos) pelos serviços de exames audiométricos realizados conforme necessidades da CONTRATANTE .
3.2 – O Valor global do presente contrato é de R\$ 18.953,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais)”. 2.2 - A Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:
“O presente contrato terá a vigência até 19 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo”; 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 09 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Contratante.

SALETE KAMPMANN BOSA
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4CA7C48B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2015. Edição 0898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>